



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA RELATIVA AO ANUNCIO DO POSSÍVEL ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE MURÇA

Esta tomada de posição da Assembleia Municipal de Murça vai no sentido de demonstrar publicamente o nosso descontentamento pelas reformas atuais adotadas e que redundam no encerramento de alguns serviços no interior do País, nomeadamente no nosso concelho de Murça. Primeiro, foi a redução dos serviços de saúde, a seguir, foi o anúncio do encerramento a curto prazo do Tribunal Judicial e, mais recentemente, é notícia o possível encerramento do Serviço de Finanças de Murça.

Não podemos, como representantes eleitos pela população de Murça, aceitar que o poder central queira abandonar o interior do país contribuindo, desta forma, para o empobrecimento da região.

Quando reclamamos, há muito tempo, políticas centrais que discriminassem positivamente o interior e assim alavancassem o desenvolvimento integral e harmonioso do País, assistimos exatamente ao seu inverso: uma estratégia política que, por um lado, esvazia o interior do País criando cidadãos de primeira e de segunda e, por outro lado, aumenta o fosso da desigualdade entre o litoral e o interior.

Estamos a assistir, desta feita, a políticas centrais que, ao encerrarem os vários serviços que ainda restam no interior, tornam estas regiões menos competitivas e menos atrativas para as famílias e para as empresas.

Estas reformas, puramente fundadas em critérios económicos, põem em causa, no fundo, a coesão do território e a coesão social e afastam o cidadão do interior do Estado Central. E quando estas reformas não são concertadas com o poder local demonstram também a falta de respeito, por parte do poder central, para com as populações e para com os seus representantes eleitos.

Os organismos públicos, espalhados pelo território, têm ainda uma função simbólica que educa para a cidadania e que contribui, sem dúvida, para a eficácia da administração central. A proximidade dos serviços de soberania concorre, com outros fatores, para promover o bem-estar, a qualidade de vida e a igualdade real consideradas, pela Constituição da República Portuguesa, como tarefas fundamentais do Estado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

Num momento, em que comemoramos os 40 anos do 25 de Abril, não podemos deixar passar a efeméride sem nos entristecermos com estas políticas que põem em causa os direitos, as liberdades, e as garantias que os cidadãos haviam conquistado e aceitavam como já consolidadas. A democratização no acesso aos serviços públicos, alcançada com o 25 de abril e promovida pela descentralização dos serviços do Estado, é agora fortemente condicionada por estas medidas.

No sentido de travar esta medida, que visa, previsivelmente, o encerramento do Serviço de Finanças local, a Assembleia Municipal de Murça, por unanimidade adota esta tomada de posição que é subscrita por todos os seus membros.

João Teixeira

Eduardo Pinheiro

Edite Sousa

Arménio Ribeiro

Maria José Marques

José Eduardo Borges

Joaquim Pinto

Renato Benídio

Manuel Pinto

António Luis Marques

Arlindo Paulo Alves

Ana Catarina Gouveia

Carlos Oliveira

Daniel faceira

Manuel Lousa Teixeira

Rui Pereira

Luis Filipe R. Alves

José A. Pala de Sousa

José M. M. Marcolino

Carlos Ramos da Silva

Luis A. E. Miranda